



**PARECER Nº 795, DE 2025, DA COMISSÃO DE ASSUNTOS DESPORTIVOS, SOBRE A  
MOÇÃO Nº 475, DE 2024**

Na qualidade de Relator designado para examinar a presente matéria pela Comissão de Assuntos Desportivos, ratifico a manifestação do Deputado Tomé Abduch, que concluiu favoravelmente à Moção nº 475, de 2024.

Felipe Franco – Relator

APROVADA CONCLUSIVAMENTE A PROPOSITURA, NA COMISSÃO DE ASSUNTOS DESPORTIVOS, CONFORME VOTO DO RELATOR FAVORÁVEL, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 31 E 33 DO REGIMENTO INTERNO.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 19/8/2025.

Danilo Campetti – Presidente

Tenente Coimbra	Favorável ao voto do relator
Enio Tatto	Favorável ao voto do relator
Danilo Campetti	Favorável ao voto do relator
Felipe Franco	Favorável ao voto do relator
Fábio Faria de Sá	Favorável ao voto do relator
Caio França	Favorável ao voto do relator

### **MANIFESTAÇÃO A QUE SE REFERE O RELATOR**

De autoria do ilustre Deputado André Bueno, trata-se de Moção de Aplauso a atleta Rosicleide Silva de Andrade pela conquista da Medalha de Bronze no Judô até 48Kg.

Nos termos do artigo 156 do Regimento Interno, a presente proposição esteve em pauta nos dias correspondentes às 131ª a 135ª Sessões Ordinárias (de 25/09/2024 a 08/10/2024), não tendo recebido emendas ou substitutivos.

Concluído o prazo regimental, a proposição foi encaminhada a esta Comissão para análise de mérito, em conformidade com os artigos 31, inciso I, e 33, inciso II, ambos do Regimento Interno.

Rosicleide tem retinopatia em decorrência da prematuridade, nasceu com seis meses pesando 900 gramas. Passou nove anos praticando balé e, depois, ingressou no karatê. A impossibilidade de participar de combates a fez procurar o judô, em 2014. Passou a integrar a Seleção adulta em 2022.

Bronze na categoria até 48kg nos Jogos Paralímpicos de Paris 2024; ouro nos Jogos Parapan-Americanos de Santiago 2023; ouro no Pan-Americano do Canadá 2022; prata no Mundial de Baku 2022 a atleta supera-se constantemente.

Seu triunfo, que transcendeu barreiras, demonstra determinação, coragem e perseverança incomparáveis sendo merecedor da Moção de Aplauso, objeto da proposição em análise. A proposição reflete o reconhecimento desta Casa ao empenho, à dedicação e ao exemplo inspirador da atleta, cujas conquistas enaltecem o esporte brasileiro e inspiram a população paulista.

Diante do exposto, manifestamos nosso voto favorável à Moção nº 475, de 2024, conclusivamente.

Tomé Abduch